



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### **ATA DA DECIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Aos 25 dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** Klebson Pereira Izidro; **vice-presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro Secretário:** Onofre Gomes Da Silva; **Segundo Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Clodoaldo Bezerra Alexandre; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e justificando a ausência da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, que foi designada pelo Sr. Presidente Klebson Izidro, para representar o Poder Legislativo na 1ª (primeira) Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme convite do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O senhor Presidente solicita do primeiro Secretário vereador Onofre Gomes, que faça a leitura da ata do dia 16/04/2019, a mesma foi colocada em discussão, e aprovada por unanimidade. Em seguida, O Sr. Presidente, solicita do Vereador Onofre Gomes, que proceda a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** CONVITE: para participar da 1ª (primeira) Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, que será realizada em 25 de abril de 2019, das 07h30min as 14h00min, no Centro de Cultura José Figueiredo Lustrosa; ofício 38/2019, de 23 de abril de 2019, encaminha os Balancetes das Receitas e Despesas deste município, referente ao mês de fevereiro de 2019. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** ofício 004/2019, de 24 de março de 2019, requerendo a imediata apresentação e disponibilização das Prestações de Contas do Poder Legislativo, referente ao mês de março do ano de 2019 - Gabinete do Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº 012/2019, de 22 de abril de 2019, requerendo do Poder Executivo as Prestações de Contas, referente ao mês de fevereiro de 2019, conforme solicitação do Vereador Francisco Alex; ofício nº 011/2019, de 16 de abril de 2019, encaminha o Requerimento, de nº 005/2019,



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

de 04 de abril de 2019, de autoria da vereadora Ana Paula Araújo Viana Alencar, requerendo do Poder Executivo, a reparação da Iluminação Pública da Rua Vereador Jacinto Izidro de Moura, no Distrito de Pio - X. Encerrado as leituras, o senhor Presidente de acordo com o art. 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Marcos Julião, que saudou a todos os presentes, e fala sobre o local que é usado para jogar o lixo da cidade e solicita do Executivo que seja feito uma limpeza no local, pois, o lixo esta no meio da estrada que liga a CE 284 ao Sitio Pitombeira. Ainda com a palavra, Vereador Marcos Julião solicita também, que seja feito o roço da CE que liga Umari a BR 116. O senhor Presidente em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: e por não haver nenhum orador inscrito, o senhor Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: e por não haver nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o senhor Presidente passa a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos os presentes e diz concordar com o nobre colega Vereador Marcos Julião em relação ao lixo que já esta tomando a passagem dos pedestres, portanto, é bom que seja feito uma limpeza com urgência no local e que seja feito alguma coisa com relação ao roço da CE. O Vereador Onofre Gomes ainda fala que toda semana trazemos os problemas da nossa cidade para esta Casa de Leis, mais, parece que só nós ouvimos e o Poder Executivo não dar muito ouvido ao que nós falamos aqui. O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos os presentes, e fala que ouvindo as palavras do vereador Onofre Gomes, com relação à questão do roço da CE que liga Umari a BR116, irei fazer um ofício, solicitando junto ao DER, que seja feito a recuperação da mesma. Ainda com a palavra, o vereador Francisco Alex, comenta sobre o corte de energia do Posto de Saúde da sede, como também de outros prédios públicos. O senhor Presidente fala sobre o ofício nº 004/2019, do Gabinete do Vereador Clodoaldo Bezerra, dizendo que ficou surpreso, pois, não havia necessidade do ofício, por que as Prestações de Contas tinha sido disponibilizada para o próprio, na data de 24/04/2019, portanto senhores vereadores, não tinha necessidade do ofício expedido pelo vereador Clodoaldo Bezerra. E com relação ao roço e a recuperação da CE que liga nossa cidade a BR 116, a responsabilidade tanto do roço como da operação tapa buraco é de responsabilidade do Governo do



ESTADO DO CEARÁ

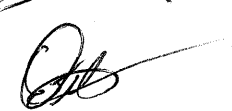
## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Estado, a senhora Prefeita tem feito sua parte, infelizmente, o governo só promete. O senhor Presidente declarou encerrada a Explicação Pessoal e convocou os senhores Vereadores para a 13<sup>a</sup> (décima terceira) Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo do dia 02/05/2019, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno.

1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro: 

2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

### VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário:

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:

5- Francisco Alex Silva Barros:

6- Ana Paula Araújo Viana Alencar: (Ausência/ justificada)

7- Clodoaldo Bezerra Alexandre:

8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:

9- Marcos Julião Brasil: